

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.874/2025**

Renova a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.368/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-WS3JQ/CEE-ES nº. 155/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/nº., Bairro Santo Antônio, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

